

## Promulgação

Decreto Legislativo nº 55/95

Concede Título de Cidadão Itapem  
municense e de outras providências

A Câmara Municipal de Itapemirim,  
Estado de Espírito Santo, aprovou e o Exm. Sr. Presidente  
promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapemiricense ao  
Sr. José Antônio Almeida Pimentel.

Art. 2º - O Título de Cidadão Itapemiricense de que trata o  
artigo antecedente, será entregue em Sessão Solene  
da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente  
marcada para esse fim, em horário a ser estabelecido  
pela mesma Diretoria desta casa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim-ES,

de agosto de 1995